

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 82

MARCÍLIO DIAS

x HERCÍLIO LUZ

03/04/2019 - 21:30

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

4° Árbitro: RICHARD WERNER FLOTTER

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	315.788	ADAILSON MARTINS ANACLETO	ADAILSON	GT	55391214
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	1432732722
3	329.561	JOSE ANTONIO HORACIO DE LIMA	ZÉ ANTONIO	T	002562732
4	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	T	4096029618
5	170.012	CARLOS DE MORAES THEODORO JUNIOR	CARLÃO MORAES	T	41.576.625-4
6	186.173	CICERO ANDRE GONZAGA JORGE	DECA	T	0891940634
7	298.313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	JULIANO	T	7102603151
8	155.518	RUDNEI DA ROSA	RUDINEI	T	3841512-7/SSP/SC
9	151.596	JOAO MARIA LIMA NASCIMENTO	LIMA	T	1903965
10	313.086	WESCLEY MATOS DA SILVA	WESCLEY	T	272768102
11	422.816	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	LEANDRO	T	3255607-1
12	168.000	VANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	TIGRE	GR	0858264137
13	343.785	MATHEUS FREITAS CARVALHO DA SILVA	FREITAS	R	5101334968
14	292.623	VINICIUS MACHADO SILVA	VINICIUS	R	3102672148
15	333.996	LUIS FELIPE GAVA BENTO	LUIS	R	486313736
16	554.434	SERGIO BARROS DE CARVALHO	SERGIO	R	2083043491
17	188.166	MARCOS ANTONIO SIMAO CHALKIADAKIS	BAM BAM	R	652561330
18	583.022	MOISES VIEIRA DA VEIGA	MOISES	R	6742941
19	157.270	VINICIUS PACHECO DOS SANTOS	VINICIUS	R	114872237
20	310.526	MARCOS PAULO CARVALHO INEZ	MARCOS PAULO	R	5119347465
21	395.092	KAYRON BATISTA RAMOS		R	109075981

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES - RG 62169783

Aux. Técn.: EVERTON SOARES ERNESTO - RG 6667077

Prep. Físico: FABIANO RODRIGUES MARCONDES
KRAEMER GONÇAVES - CREF - 025572-

Prep. Goleiro: LUIZ ANTONIO MEYER - CREF - 023898
-P/SP

Médico: G/PR

Massagista: JOAO RICARDO BUENO LEMES - RG 3086571472

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

RODRIGO JOSÉ RODRIGUES - RG:

9113119681
Supervisor

JOAO MARIA LIMA NASCIMENTO

Capitão